



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000066/2024
JULHO / 2024

DECRETO N° 0000066/2024, 12 de julho de 2024

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 24.516,00 ((vinte e quatro mil quinhentos e dezesseis reais)), para atender aos segui

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	2.700,00
Total do Projeto/Atividade		2.700,00
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 162100000	12.500,00
Total do Projeto/Atividade		12.500,00
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	3.300,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 162100000	6.016,00
Total do Projeto/Atividade		9.316,00
Total da Unidade		24.516,00
Total		24.516,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 24.516,00 ((vinte e quatro mil quinhentos e dezesseis reais)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.031 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE		
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 150000000	100,00
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte: 150000000	100,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	3.200,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 150000000	100,00
Total do Projeto/Atividade		3.500,00
Total da Unidade		3.500,00
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.474 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		500,00
2.361 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - ATENÇÃO BÁSICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 162100000	6.016,00
Total do Projeto/Atividade		6.016,00
1.367 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 162100000	12.500,00
Total do Projeto/Atividade		12.500,00
2.371 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	500,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	500,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		20.016,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
Total		24.516,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000066/2024
JULHO / 2024

PRESIDENTE JUSCELINO, 12 julho de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91